

LC ENERGIA HOLDING S.A.
CNPJ nº 32.997.529/0001-18
NIRE 35.300.533.160

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2022

1. **Data, Hora e Local:** Aos 13 dias de julho de 2022, às 11:00 horas, na sede social da **LC ENERGIA HOLDING S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º andar, Sala 12, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011
2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404/76. Compareceram à Assembleia Geral Ordinária os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de todos os acionistas da Companhia.
4. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Nilton Bertuchi** e secretariados pela Sra. **Beatriz Meira Curi**.
5. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme demonstrações financeiras da Companhia anexas à presente ata; e (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a respectiva distribuição de dividendos; (iii) Deliberar acerca da autorização à Diretoria da Companhia para a formalização das deliberações havidas nesta Assembleia; (iv) Deliberar a alteração do endereço da sede da companhia; (v) Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. **Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.405.893-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.915.381-00, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, do cargo de diretor; (vi) Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. **Rubens Cardoso da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 19.553.631-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 169.174.328-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041, 23º andar, Torre D, CEP 04543-011, do cargo de diretor; (vii) Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. **Roberto Bocchino Ferrari** brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, engenheiro, RG nº 12.732.824-5 SSP/SP e CPF/MF nº 177.831.188-10 com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, São Paulo/SP - CEP 04543-011, do cargo de diretor; e, (viii) Deliberar sobre a eleição do Sr. **Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.063.846-2,

inscrito no CPF/ME sob o nº 219.818.498-23, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041, 20º andar, Torre D, CEP 04543-011, ao cargo de Diretor; e (ix) Diante do prazo final do mandato, deliberar sobre à reeleição do Sr. **Nilton Bertuchi**.

6. **Deliberações:** As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas:

- 6.1. Registrar que a ata que se refere a esta Assembleia Geral Ordinária será lavrada em forma de sumário, de acordo com o artigo 130 § 1º da Lei 6.404/76.
- 6.2. Aprovação, integral e sem reservas, das contas dos administradores, bem como das demonstrações financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as quais seguem anexas à presente ata (**Anexo I**).
- 6.3. Consignação de que não serão distribuídos dividendos pela Companhia em razão da inexistência de lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.
- 6.4. Fica aprovada a alteração do endereço da sede da Companhia para Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, 20º andar, sala 12, torre D, CEP: 04.543-011, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP.

6.4.1 Dessa forma, o Parágrafo Único do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa vigorar da seguinte forma

“Artigo 2º - A COMPANHIA tem sua sede social localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, 20º Andar – Torre D – Sala 12, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, onde funcionará seu escritório administrativo, podendo instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional por deliberação da Diretoria.

6.5 Acatar o pedido de renúncia do Sr. **Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.405.893-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 150.915.381-00, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, do cargo de diretor, conforme termo de renúncia anexo à presente ata (**Anexo II**)

6.7. Fica aprovada e reeleição do Sr. **Nilton Bertuchi**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.292.880-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.514.838-47, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 20º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, ao cargo de Diretor (**Anexo III**)

- 6.8.** Acatar o pedido de renúncia do Sr. **Roberto Bocchino Ferrari**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 12.732.824-5 SSP/SP e CPF/MF nº 177.831.188-10 com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, São Paulo/SP - CEP 04543-011, do cargo de diretor, conforme termo de renúncia anexo à presente ata (**Anexo IV**)
- 6.9.** Os Diretores renunciantes outorgam à Companhia a mais ampla, plena, irrevogável, irretratável, rasa e geral quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido pela Companhia em razão do exercício de seu cargo de membro da Diretoria, declarando estar ciente de que não têm nada a reclamar da Companhia em relação a ou em decorrência do exercício do cargo de Diretor ou da presente renúncia, a qualquer tempo, seja a que título for.
- 6.10.** Fica aprovada a eleição do Sr. **Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.063.846-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.818.498-23, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041, 20º andar, Torre D, CEP 04543-011, ao cargo de Diretor. (**Anexo V**)
- 6.11.** Acatar o pedido de renúncia do Sr. **Rubens Cardoso da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 19.553.631-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 169.174.328-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041, 23º andar, Torre D, CEP 04543-011, do cargo de diretor, conforme termo de renúncia anexo à presente ata (**Anexo VI**)
- 7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia
- 8. Assinaturas:** Presidente: Nilton Bertuchi; Secretária: Beatriz Meira Curi; Acionista: LC Energia Holding S.A, (por Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari)

São Paulo, 13 de julho de 2022.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Mesa

Nilton Bertuchi
Presidente

Beatriz Meira Curi
Secretaria

Acionistas:

LC ENERGIA HOLDING S.A

Nilton Bertuch
Diretor

Roberto Bocchino Ferrari
Diretor

Contadora:

Bruna Ceolin
CRC 1SP - 124524-O

Visto da Advogada

Larissa de Moraes Lino
OAB/SP 470.419

(ANEXO I)
(Demonstrações Financeiras)

LC Energia Holding S.A.

**Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
em 31 de dezembro de 2021**

Conteúdo

LC Energia Holding S.A.
Demonstrações financeiras
Individuais e Consolidadas
em 31 de dezembro de 2021

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidados	3
Balancos patrimoniais individuais e consolidados	6
Demonstrações do resultado individuais e consolidadas	7
Demonstrações dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas – método indireto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	11



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos administradores da
LC Energia Holding S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da LC Energia Holding S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da LC Energia Holding S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.



Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia . Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principais assuntos de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de abril de 2022

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6


Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

LC Energia Holding S. A

Balancos Patrimoniais Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo					
Ativo circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	2.854	5.814	3.315	66.240
Concessionárias e permissionárias	7	-	-	862	-
Créditos tributários e outros		184	168	912	460
Despesas Antecipadas	8	-	-	122	195
Ativo Contratual	9	-	-	4.315	-
		3.038	5.982	9.527	66.895
Ativo não circulante					
Ativo Contratual	9	-	-	332.671	276.070
Impostos Diferidos		-	-	-	-
Ressarcimentos a receber		-	-	41	-
Despesas Antecipadas	8	-	-	-	58
Depósito judicial	10	-	-	301	40
Imobilizado		-	-	76	-
Investimentos	11	84.741	101.570	-	-
		84.741	101.570	333.089	276.568
Total do ativo		87.779	107.552	342.616	343.463
Passivo circulante					
Fornecedores	12	40	-	4.893	13.059
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13	3.754	3.546	208.976	175.964
Obrigações trabalhistas		-	-	8	9
Obrigações fiscais e outros	14	10	1	1.447	47
Títulos a pagar		108	236	119	15
		3.912	3.783	215.443	189.512
Não circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13	109.017	55.300	109.017	55.300
Impostos Diferidos	15	-	-	43.306	50.182
Aporte para futuro aumento de capital		45	45	45	45
		109.062	55.345	152.368	105.527
Patrimônio líquido					
Capital social	16	10.700	10.700	10.700	10.700
Reserva de lucro		-	37.724	-	37.724
Prejuízos acumulados		(35.895)	-	(35.895)	-
		(25.195)	48.424	(25.195)	48.424
Total do patrimônio líquido		(25.195)	48.424	(25.195)	48.424
Total do passivo e patrimônio líquido		87.779	107.552	342.616	343.463

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LC Energia Holding S. A

Demonstrações do Resultado Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em milhares de reais

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receita Operacional Líquida	17	-	-	58.987	216.566
Custo Operacional	18	-	-	(104.011)	(47.077)
Resultado Bruto		-	-	(45.024)	69.489
Despesas Operacionais					
Despesas Gerais	19	(444)	(53)	(5.003)	(968)
Equivalência patrimonial	11.b	(59.102)	44.465	-	-
Provisão de perda de execução de obra	20	-	-	(15.641)	-
Outras despesas operacionais		-	-	(724)	-
Prejuízo antes do Resultado Financeiro		(59.546)	44.412	(66.392)	68.521
Resultado financeiro	21	(14.073)	(7.394)	(19.850)	(7.570)
Receita Financeira		55	302	233	302
Despesa Financeira		(14.128)	(7.696)	(20.083)	(7.872)
		(14.073)	(7.394)	(19.850)	(7.570)
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL		(73.619)	37.018	(86.242)	60.951
Provisão do IRPJ e CSLL	15	-	(450)	12.623	(24.383)
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício		(73.619)	36.568	(73.619)	36.568

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LC Energia Holding S. A

Demonstrações do Resultado Abrangente Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em milhares de reais

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Prejuízo do exercício	<u>(73.619)</u>	<u>36.568</u>	<u>(73.619)</u>	<u>36.568</u>
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>(73.619)</u>	<u>36.568</u>	<u>(73.619)</u>	<u>36.568</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LC Energia Holding S. A

Demonstrações da Muntação do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em milhares de reais

	Capital social	Aporte para futuro aumento de capital	Reserva de Lucros		Prejuízos acumulados	Total
			Reserva Legal	Reserva de lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2019	10.700	39	41	1.115	-	11.895
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		(39)				(39)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	36.568	36.568
Destinação do Lucro do exercício:						-
Constituição de Reserva legal			1.828		(1.828)	-
Proposta de Dividendos conforme estatuto				8.685	(8.685)	-
Reserva de lucros a realizar				26.055	(26.055)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	10.700	-	1.869	35.855	-	48.424
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(73.619)	(73.619)
Compensação do resultado do exercício com a reserva de lucros a realizar			(1.869)	(35.855)	37.724	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	10.700	-	-	-	(35.895)	(25.195)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LC Energia Holding S. A

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(73.619)	36.568	(73.619)	36.568
Equivalência patrimonial	59.102	(44.465)	-	-
Ativos de contrato (NE nº8)	-	-	38.930	(91.563)
Juros Empréstimos e financiamentos	14.107	7.672	20.131	7.672
Tributos diferidos	-	451	(6.876)	46.456
	(410)	226	(21.434)	(867)
Variação nos saldos de ativos e passivos				
(Aumento) redução dos ativos				
Contas a receber	-	-	(862)	-
Despesas Antecipadas	-	-	231	194
Créditos tributários e outros	(16)	(95)	(452)	(385)
Deposito judicial	-	-	38	(340)
Ressarcimentos a receber	-	-	(41)	-
Aumento (redução) dos passivos				
Fornecedores	39	-	18.583	20.809
Obrigações trabalhistas	-	-	(1)	9
Obrigações Fiscais e Outros	9	(9)	(1.030)	2.425
Títulos a pagar e outros	(128)	237	107	11
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(506)	359	(4.861)	21.856
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de ativos imobilizado e intangível	-	-	(76)	-
Adições Ativo Contratual	-	-	(112.806)	(151.488)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(42.272)	(23.357)	-	-
Fluxo de caixa utilizados nas atividades de investimento	(42.272)	(23.357)	(112.882)	(151.488)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	6	-	6
Captação de empréstimos e Financiamentos e debêntures	50.002	-	65.002	167.043
Liquidação de juros debêntures	(10.184)	(6.254)	(10.184)	(6.254)
Caixa líquido gerado das atividades de financiamento	39.818	(6.248)	54.818	160.795
Redução (Aumento) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(2.960)	(29.246)	(62.925)	31.163
Caixa e equivalentes no início do exercício	5.814	35.060	66.240	35.077
Caixa e equivalentes no fim do exercício	2.854	5.814	3.315	66.240
	(2.960)	(29.246)	(62.925)	31.163

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

LC Energia Holding S.A é uma “HOLDING”, constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório é na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, 23º andar, Sala 12, Complexo JK, Torre D, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. As demonstrações financeiras da Entidade abrangem a Entidade e suas controladas (conjuntamente referidas como ‘Grupo’). O Grupo está envolvido primariamente na prestação de serviço público de transmissão de energia, incluindo a construção, montagem, a operação e manutenção da instalação. As controladas têm suas atividades reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). (NE nº2)

Em setembro de 2018, as Controladas assinaram com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), contrato de concessão, pelo prazo de 30 anos.

Resumo das Concessões de Transmissão:

Empresa	FS	SIMÕES	COLINAS
Data de contrato	Set/18	Set/18	Set/18
Entrada em operação/previsão	Mai/22	Mai/22	Ago/21
Valor da RAP atualizado 2021	10.688	10.884	8.381

Controlada: FS Transmissora de Energia Elétrica S. A (lote 06)

Data da aprovação do contrato: 20/09/2018

Valor original da RAP: R\$ 10.900

Prazo da concessão: 30 anos

Previsão de entrada em operação: 21/03/2022

Índice de reajuste do contrato: IPCA

Concessão:

Instalações de transmissão localizadas no estado de Bahia, compostas pela subestação feira de santana iii 230/69-13,8 kv, 2 x 150 mva, conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, compensações capacitivas, transformadores de aterramento, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Controlada: Colinas Transmissora de Energia Elétrica S. A (lote 11)

Data da aprovação do contrato: 20/09/2018

Valor original da RAP: R\$ 7.200

Prazo da concessão: 30 anos

Previsão de entrada em operação: 21/09/2021

Índice de reajuste do contrato: IPCA

Concessão:

Instalações de transmissão localizadas no estado do Tocantins, compostas pela SE Colinas 500/138kv - (6+1r) x 60mva; conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Controlada: Simões Transmissora de Energia Elétrica S. A (lote 17)

Data da aprovação do contrato: 20/09/2018

Valor original da RAP: R\$ 9.350

Prazo da concessão: 30 anos

Previsão de entrada em operação: 21/03/2022

Índice de reajuste do contrato: IPCA

Concessão:

Instalações de transmissão localizadas no estado do Piauí, compostas pela linha de transmissão chapada i – chapada ii, em 230 kv, circuito simples, com extensão aproximada de 12 km, com origem na subestação chapada i e término na subestação chapada ii; pela linha de transmissão chapada ii – chapada iii, em 230 kv, circuito simples, com extensão aproximada de 18 km, com origem na subestação chapada ii e término na subestação chapada iii; pelo pátio novo em 138 kv na se chapada i 230/138-13,8 kv, 2 x 200 mva; conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Revisão tarifária

A ANEEL procederá à revisão da Receita Anual Permitida – RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão, utilizando uma metodologia de cálculo com base no custo de Capital de Terceiros.

Reforço nas instalações: Em 13 de outubro de 2020, a ANEEL autorizou a Entidade, através das resoluções autorizativas nº 9.331 e 9.981, a implantar reforços nas instalações de transmissão sob sua responsabilidade, assim como estabeleceu os valores das correspondentes parcelas de Receita Anual Permitida – RAP e prazo de execução para estes reforços.

O escopo do Reforço consiste na instalação de três auto transformadores monofásicos de 200MVA cada na tensão primária de 500kV, secundária de 230kV e terciária de 13,8kV, com possibilidade de inclusão de uma quarta unidade que ficará como reserva fria para as demais.

A data de entrada em operação do Reforço, conforme resoluções autorizativas nº 9.331 e 9.981 será até 13 de dezembro de 2022. Após a conclusão do Reforço será incorporada uma RAP adicional no montante de R\$ 6.610 corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, sendo o primeiro reajuste, a data de referência será 01 de junho de 2020. Em dezembro de 2021, a RAP corrigida do Reforço é de R\$ 7.180

Prorrogação da concessão: A critério exclusivo do poder concedente e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o § 3º do art. 4º da Lei no 9.074, de 1995, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. Com exceção a eventuais investimentos incrementais não amortizados, o contrato de concessão não prevê a indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no término do contrato de concessão, consequentemente na configuração do plano de negócios ou no cálculo de ativo contratual, a Entidade não considerou nenhum valor residual a título de

indenização ao término do contrato de concessão.

Capital Circulante Líquido – CCL: A Entidade apresentou no balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 205.916 (2020 – R\$ 122.618). O principal fator deste cenário se deu em virtude das captações de empréstimos ponte (debêntures e empréstimos de curto prazo) em junho e agosto de 2021 nas Companhias Controladas, para conclusão das obras das linhas de transmissão, conforme abaixo:

Entidades Captadoras	Debêntures (NE 12) *	Empréstimos (NE 12)	Data Emissão	Data vencimento	Finalidade da Captação
Simões Transmissora de Energia S.A	31.710	27.000	13/08/2021	13/05/2022	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação.
FS Transmissora de Energia S.A	42.916	33.500	13/08/2021	13/05/2022	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação.
Colinas Transmissora de Energia S.A	45.000	-	22/06/2020	05/05/2022	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação.
Total Captado	119.626	60.500			

De acordo com o planejamento financeiro da Companhia, a captação dos recursos através dos empréstimos ponte foi destinado integralmente para as obras de construção das linhas de transmissão e subestações, uma vez que a estruturação dos empréstimos de longo prazo junto aos bancos de fomento (BNB e BASA) estavam em andamento. A contratação dos financiamentos junto aos bancos de fomento foi aprovada e os contratos foram assinados com os bancos de fomento das seguintes datas:

FS Transmissão de Energia Elétrica S.A: Out/2021 Junto ao banco BNB.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A: Out/2021 Junto ao banco BNB.

Colinas Transmissão de Energia Elétrica S.A: Out/ 2021 Junto ao banco BASA.

A Companhia vem readequando a estrutura de capital de suas Controladas, possibilitando a emissão da carta fiança, principal condição precedente para a conclusão da captação junto aos bancos de fomento. Essa adequação consiste primeiramente na capitalização das Controladas através da emissão da 2º série de debêntures conversíveis em ações no montante de R\$ 55.000, junto ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPIInfra, em seguida uma vez que as fianças estão emitidas, a Companhia e suas controladas terão acesso aos empréstimos junto aos bancos de fomento e assim redefinirá o perfil da dívida atual, possibilitando-se assim a readequação do capital circulante negativo conforme acima, vide nota explicativa de eventos subsequentes, No. 25.

Em paralelo a equalização da estrutura de capital das Controladas, a Companhia possui como uma de suas principais fontes de financiamento, uma debênture conversível em ações, sendo que este instrumento tem previsão de conversibilidade após a entrada em operação de todas as Controladas, evento que deve ocorrer em maio 2022. Uma vez que esse instrumento seja convertido em capital social, o índice de liquidez e capitalização da Companhia será equalizado, conforme plano de negócios inicial.

Dentro deste contexto, seguindo o planejamento financeiro da Companhia, com a concretização do alongamento dos empréstimos e a iminente entrada em operação comercial dos ativos de transmissão, em paralelo com a conversão da debênture, a Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória para seguir com o curso operacional normal da Companhia e suas controladas.

2 Relação de Entidades controladas

Segue abaixo as controladas do Grupo.

Razão Social	Classificação	% de participação
		2021
FS Transmissora de Energia Elétrica S. A	Controlada	100%
Colinas Transmissora de Energia Elétrica S. A	Controlada	100%
Simões Transmissora de Energia Elétrica S. A	Controlada	100%

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Entidade e de suas controladas em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

As práticas e políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Saldos e transações entre as companhias consolidadas, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações com a Controladora ou entre controladas, são eliminados. Os resultados não realizados, oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial, são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Entidadena investida.

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Entidade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas pela Diretoria em 30 de Abril de 2022.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4 Uso de Estimativas e Julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração da Entidade utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. *Julgamentos*

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 09** - Ativo Contratual de Concessão
- **Nota explicativa 17** - Reconhecimento da receita operacional líquida : se a receita de transmissão de energia é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico

no tempo

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2021 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal está incluída na nota explicativa|:

Nota explicativa 14– Tributos diferidos

c. Mensuração a valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Caixa e equivalentes de caixa** – Mensuradas a valor justo por meio do resultado, sendo apresentadas no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas no resultado.
- **Concessionárias e permissionárias** – Mensurados pelo custo amortizado.
- **Fornecedores empréstimos, financiamentos e debêntures** – Mensurados pelo custo amortizado.

4 Principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras da Entidade compreendem as demonstrações financeiras individuais as demonstrações financeiras consolidadas.

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, exceto indicação ao contrário.

4.1 Base de Consolidação

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

i) Controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

ii) Perda de controle

Quando a Entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

iii) Transações Eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

4.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras e são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Para que uma aplicação financeira seja qualificada como equivalentes de caixa, ela precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, uma aplicação financeira normalmente se qualifica como equivalentes de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

4.3 Reconhecimento e mensuração de receita e do Ativo de contrato

A Entidade possui contrato de concessão de transmissão de energia elétrica firmado com o Poder Concedente, que incluem obrigações de desempenho relacionadas à construção e melhoria da infraestrutura de transmissão de energia elétrica e à operação e manutenção dessa infraestrutura.

Os contratos de concessão estabelecem que mesmo após o cumprimento da obrigação de desempenho de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão, dessa forma, a Entidade deve cumprir com a obrigação de desempenho de operação e manutenção com o objetivo de manter a disponibilidade da rede de transmissão de acordo com as exigências da ANEEL. Uma vez que o direito incondicional à contraprestação da receita de construção ou melhoria da infraestrutura depende do cumprimento da obrigação de desempenho de operação e manutenção, a receita é reconhecida em contrapartida de um ativo de contrato de acordo com o CPC 47 (IFRS 15). Esse ativo de contrato passa ser classificado como Contas a Receber (ativo financeiro), a medida que a Companhia passe a ter direito incondicional à caixa.

Após a entrada em operação da infraestrutura de transmissão a Entidade será paga e remunerada através da Receita Anual permitida (RAP), cujos valores são determinados no contrato de concessão e recebidos mensalmente pela Companhia pela disponibilização da infraestrutura de transmissão de energia. A RAP inclui a remuneração pela construção e melhoria da infraestrutura, operação e manutenção e também um componente de remuneração financeira pelo prazo do contrato. Entretanto, os contratos de concessão definem somente o valor total da RAP, isto é, não estabelecem o valor da RAP por obrigação de desempenho.

(a) Reconhecimento e mensuração de receita:

As receitas provenientes da prestação de serviços são reconhecidas e mensuradas com base no CPC 47 (IFRS 15). Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:

- **Passo 1:** Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
- **Passo 2:** Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
- **Passo 3:** Determinar o preço da transação.
- **Passo 4:** Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
- **Passo 5:** Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

O grupo reconhece receita conforme descrito abaixo:

- Receita de construção:** a obrigação de desempenho referente a construção da infraestrutura é satisfeita ao longo do período de construção. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de construção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Entidade. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na construção são reconhecidos como custo de construção quando incorridos. Eventuais ganhos decorrentes de entrada em operação antecipada são reconhecidos ao final do período de construção.
- Receita de remuneração do Ativo de Contrato:** refere-se a juros reconhecidos com base no método linear que são mensurados com base em uma taxa de remuneração sobre o saldo do ativo de contrato, que reflete uma transação de financiamento da construção da infraestrutura entre a Companhia e o Poder Concedente. A taxa de remuneração dos ativos de contrato das Companhias controladas pela LC Holding S.A é de 9,91% ao ano.
- Receita de operação e manutenção:** seu reconhecimento tem início após o período de construção e entrada em operação da infraestrutura, à medida que a obrigação de operar e manter a disponibilidade da infraestrutura é cumprida. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de operação e manutenção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na operação e manutenção são reconhecidos como custo quando incorridos. Embora a receita seja reconhecida ao longo do tempo, o ciclo da receita de operação e manutenção é mensal.

(b) Reconhecimento e mensuração do Ativo de concessão

Conforme descrito acima o Ativo de concessão é reconhecido em contrapartida da receita de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão.

Adicionalmente, os contratos de concessão estabelecem que a Companhia deve construir e efetuar melhorias na infraestrutura de transmissão, sendo que a contraprestação a ser paga pelo Poder

Concedente por esse serviço de construção e melhoria será recebida pela Companhia ao longo do contrato de concessão. Como o contrato de concessão tem prazo de 30 anos (conforme descrito na nota explicativa 1.1 a Companhia identificou a existência de componente de financiamento significativo nos contratos de concessão.

O montante do Ativo de concessão é mensurado com base em uma modelagem financeira que desconta a valor presente os fluxos de recebimentos futuros provenientes da RAP, com base em uma taxa de juros que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos. Essa taxa considera os riscos e prêmios específicos de cada contrato de concessão.

A receita de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão e a receita de remuneração do ativo de contrato da concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante

4.4 Provisões

Provisões são reconhecidas quando o Grupo possuem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

i) Provisões para litígios

Reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido as imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade e suas controladas revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

4.5 Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

Contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro, a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo, ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e;
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial, que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio de venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro

mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
– a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo e;
- os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo)

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados, mas não pagos, são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

- | | |
|--|--|
| Ativos financeiros a VJR | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. |
| Ativos financeiros a custo amortizado | Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. |

Instrumentos de dívida a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou
- transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:
- substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou;
- O Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Grupo realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.6 Tributação

(i) *Impostos sobre a receita*

Sobre as receitas de transmissão incidem contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) – 1,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,60%

Imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240(valor anual) para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende o imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

- *Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes*

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a compensar estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a compensar é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a ser pagos ou compensados que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. O imposto de renda e a contribuição social corrente são mensurados com base nos percentuais em vigor na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

- *Despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferido*

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesas de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base no plano de negócios da Entidade e controladas individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de encerramento do balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas vigentes até a data do balanço e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

4.7 Provisão para redução do valor recuperável

Ativos de longa duração: A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao valor provável de recuperação dos ativos.

Ativos não financeiros: Se a Administração do Grupo identificar que houve indícios de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável, procede o teste de recuperabilidade dos ativos.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxo de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

Para o exercício de 2021 não houve indicação, seja por meio de fontes externas de informação ou de fontes internas, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, a Administração julga que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável.

5 Novas normas contábeis

5.1 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Contratos Onerosos

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras:

(i) Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (Alterações ao CPC 25)

As alterações especificam mais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados. A companhia determinou que todos os contratos existentes em 31 de dezembro de 2021 serão concluídos antes das alterações entrarem em vigor.

- (ii) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32)

As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias – por exemplo, arrendamentos e passivos de custos de desmontagem. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início após 1 de janeiro de 2023. Para arrendamentos e passivos de custos de desmontagem, os ativos e passivos fiscais diferidos associados precisarão ser reconhecidos desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como um ajuste no lucro acumulado ou outros componentes do patrimônio naquela data. Para todas as outras transações, as alterações se aplicam a transações que ocorrem após o início do período mais antigo apresentado.

De acordo com as alterações, a Companhia reconhecerá um imposto diferido ativo e um imposto diferido passivo. Em 31 de dezembro de 2021, não haverá impacto sobre lucros acumulados com a adoção das alterações.

5.2 Outras Normas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras:

- (iii) Contratos Onerosos -custos para cumprir um contrato (Alterações ao CPC 25)

As alterações especificam mais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados. A companhia determinou que todos os contratos existentes em 31 de dezembro de 2021 serão concluídos antes das alterações entrarem em vigor.

- (iv) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32)

As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias – por exemplo, arrendamentos e passivos de custos de desmontagem. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início após 1 de janeiro de 2023. Para arrendamentos e passivos de custos de desmontagem, os ativos e passivos fiscais diferidos associados precisarão ser reconhecidos desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como um ajuste no lucro acumulado ou outros componentes do patrimônio naquela data. Para todas as outras transações, as alterações se aplicam a transações que ocorrem após o início do período mais antigo apresentado.

De acordo com as alterações, a Companhia reconhecerá um imposto diferido ativo e um imposto diferido passivo. Em 31 de dezembro de 2021, não haverá impacto sobre lucros acumulados com a adoção das alterações.

6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis

em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa e bancos	1.645	1	2.086	38.512
Aplicações automáticas	1.209	8	1.229	607
Fundo de Investimento	-	5.805	-	20.855
CDB Flex Empresarial	-	-	-	6.267
	<u>2.854</u>	<u>5.814</u>	<u>3.315</u>	<u>66.240</u>

- **Fundo de Investimento:** busca rentabilidade de 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI através da alocação de recursos em cotas de fundos de investimento com rentabilidade em LFT. As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 3,73% a.a. ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
- **CDB Flex Empresarial:** busca rentabilidade de 97% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI através da alocação de recursos em cotas de fundos de investimento com carteira diversificada de ativos financeiros de taxas de juros pós- fixadas e com baixo risco de crédito. As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 3,58% a.a. ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

7 Concessionárias e permissionárias

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Concessionárias e permissionárias	862	-
	<u>862</u>	<u>-</u>

O valor refere-se ao valor faturado pela investida Colinas transmissora de energia, competência dezembro de 2021. A liquidação do valor ocorrerá majoritariamente em janeiro de 2022.

8 Despesas antecipadas

As apólices de seguro sob os números 0306920189907750238050000, 7500000300 e 306920189907750238051000, referem-se ao seguro de indenização junto as empresas Pottencial Seguradora e Sampo Seguros. As despesas antecipadas referem-se aos prêmios que estão classificados no circulante R\$ 122 (2020 R\$ 195) e não circulante R\$ 0 (2020 R\$ 159) do consolidado.

9 Ativo contratual de concessão

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo Contratual	336.986	276.070

	Saldo adquirido (a)	Receita de remuneração liquida	Receita de construção	Total
2019	11.442	645	25.343	37.430
2020	-	10.402	228.238	238.640
2021	-	27.233	33.683	60.916
Total 31/12/2021	11.442	38.280	287.264	336.986

a) Valor inicial a partir da aquisição das controladas

O ativo de contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro do projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A Companhia utilizou como referencia para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão, a taxa do tesouro nacional (NTN-B 2045) na data de assinatura do contrato de concessão.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A

Margem de Construção	2021			2020
	1° Projeto	Reforço	Total	1° Projeto
Receita de Construção	11.134	37.476	48.610	77.749
(-) Receita RAP não realizada	(8.998)	-	(8.998)	-
Custo de Construção	33.048	21.754	54.802	44.836
Margem (R\$)	(30.912)	15.722	(15.190)	32.913
Margem Percebida (%)	-277,64%	41,95%	-31,25%	42,33%

FS Transmissora de Energia Elétrica S.A

Margem de Construção	2021	2020
Receita de Construção	8.554	88.387
(-) Receita RAP não realizada	(9.505)	-
Custo de Construção	(44.563)	(50.243)
Margem (R\$)	(45.514)	38.144
Margem Percebida (%)	-532,45%	43,16%

Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A

Margem de Construção	2021	2020
Receita de Construção	481	62.102
(-) Receita RAP não realizada		-
Custo de Construção	5.741	51.998
Margem (R\$)	(5.260)	10.104
Margem Percebida (%)	-1.093,56%	16,27%

O custo operacional de construção em 2021, teve um acréscimo (custo orçado versus custo realizado) de R\$ 6.157. Dessa forma a receita de construção do período que era de R\$ 6.638 foi ajustada nesse montante, passando a ser de R\$ 481.

Movimentação do ativo contratual da concessão:

Descrição	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	276.070	37.430
Receita de Construção (a)	33.683	228.238
Receita de Remuneração dos Ativos da Concessão c)	27.233	10.402
	<u>336.986</u>	<u>276.070</u>

- (a) Valor a receber referente à implementação de infraestrutura das instalações de transmissão de energia elétrica acrescidos das margens de lucro esperadas.
- (b) A Companhia utilizou como referência para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão, a taxa do tesouro nacional (NTN-B 2045) na data de assinatura do contrato de concessão, que uma taxa comparável com o prazo dos contratos.

10 Depósitos judiciais

São depósitos judiciais referentes a ações de servidão administrativa, que seguem seu curso normal no judiciário.

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos judiciais	301	340
	<u>301</u>	<u>340</u>

As contingências cujas probabilidades de perda são consideradas possíveis, somam R\$ 302 em 31 de dezembro de 2021. Durante o período de 2021, foram encerrados 3 processos sendo restituídos a companhia R\$ 38.

11 Investimentos

a) Informações sobre as Companhias controladas

	Controladora	
	31/12/2021	31/12/2020
FS Transmissora de Energia Elétrica S. A	19.038	44.156
Colinas Transmissora de Energia Elétrica S. A	13.001	20.453
Simões Transmissora de Energia Elétrica S. A	52.702	36.961
	84.741	101.570

As participações em controladas, foram avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, estão assim demonstradas:

Investidas	Total do Ativo	Total do Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Bruta	Resultado do exercício	Participação %	Investimentos 2020	Aporte para futuro aumento de capital (NC)	Investimentos 2020 com AFAC	Resultado de equivalência patrimonial (DRE)
FS Transmissora de Energia Elétrica	138.974	97.379	41.595	92.036	21.449	100%	41.595	2.561	44.156	21.449
Colinas Transmissora de Energia Elétrica	83.172	63.063	20.109	65.815	4.744	100%	20.109	344	20.453	4.744
Simões Transmissora de Energia Elétrica	115.568	78.608	36.961	80.789	18.272	100%	36.961	0	36.961	18.272
Total	337.715	239.050	98.665	238.640	44.465		98.665	2.905	101.570	44.465

Investidas	Total do Ativo	Total do Passivo	Patrimônio Líquido	Receita Bruta	Resultado do exercício	Participação %	Investimentos 2021	Aporte para futuro aumento de capital (NC)	Investimentos 2021 com AFAC	Resultado de equivalência patrimonial (DRE)
FS Transmissora de Energia Elétrica	117.666	114.528	3.138	9.230	(40.856)	100%	3.138	15.900	19.038	(40.856)
Colinas Transmissora de Energia Elétrica	80.595	67.785	12.809	6.689	(7.300)	100%	12.809	191	13.001	(7.300)
Simões Transmissora de Energia Elétrica	141.321	115.172	26.149	11.116	(10.946)	100%	26.149	26.553	52.702	(10.946)
Total	339.582	297.485	42.097	27.035	(59.102)		42.097	42.644	84.741	(59.102)

b) Movimentação dos Investimentos

Movimentação	Total
Saldo em 31/12/2019	33.748
Adiantamento para futuro aumento de capital (efeito caixa)	23.357
Equivalência patrimonial	44.465
Saldo em 31/12/2020	101.570
Adiantamento para futuro aumento de capital (efeito caixa)	42.273
Equivalência patrimonial	(59.102)
Saldo em 31/12/2021	84.741

12 Fornecedores

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores - partes relacionadas	20	7
Fornecedores – custo de obra	2.635	13.006
Fornecedor Eletrobrás	565	-
Fornecedor Grid	320	-
Fornecedor Transformadores	393	-
Fornecedores - outros	960	40
	4.893	13.054

13 Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Debêntures (a)	112.771	58.846	251.934	168.408
Cédula de crédito bancário (CCB) (b)	-	-	66.059	60.893
	112.771	58.846	317.993	229.261
Passivo circulante	3.754	3.546	208.976	173.961
Passivo Não circulante	109.017	55.300	109.017	55.300

a) Debêntures

Em agosto de 2019, a Entidade concluiu a 1ª emissão de Debentures, com a emissão de 553(quinhetas e cinquenta e três) debêntures conversíveis em ações, sendo R\$ 55.300, atualizadas mensalmente pelo IPCA+ 9,5%, com vencimento em 30 de agosto de 2023.

Entre junho e agosto de 2021 as investidas, concluíram a 1ª emissão de debêntures, com a emissão de 185.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, sendo R\$ 185.000, atualizadas pela taxa DI (Depósito Interbancário) + 7,0% a.a, com vencimento em maio de 2022.

Do total das Debêntures emitidas 185.000, foram subscritas 119.626 por R\$ 119.626. Assim, as Debêntures no total de 65.374 emitidas e não subscritas, conforme previsto na cláusula 3.8.11 das Escrituras de Emissão, serão canceladas, através do instrumento de aditamento da escritura de emissão.

Os recursos líquidos obtidos pelas investidas, foram integralmente aplicados no financiamento dos projetos de construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica localizadas no Estado da Bahia, Tocantis e Piauí.

Debêntures em circulação	Valor da emissão	encargos financeiros	IPCA +	preço unitário	Data emissão	Data vencimento	Controladora		Consolidado	
							31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
1ª emissão 1ª série	553 55.300	9,5%		1	30/08/2019	30/08/2023	59.055	58.846	59.054	58.846
2ª emissão 1ª série	24.664 50.000	8,6%		1	02/08/2021	15/08/2043	26.787	-	26.787	-
2ª emissão 2ª série	24.790 67.000	8,6%		1	02/08/2021	15/08/2043	26.930	-	26.930	-
2ª emissão 3ª série	- 35.000	8,6%		1	02/08/2021	15/08/2043	-	-	-	-
1ª emissão 1ª série	45.000 45.000	DI+7%		1	30/08/2019	21/03/2022	-	-	53.124	47.160
1ª emissão 1ª série	43.500 75.000	DI+7%		1	13/08/2020	29/03/2022	-	-	49.480	34.586
1ª emissão 1ª série	32.000 65.000	DI+7%		1	13/08/2020	29/03/2022	-	-	36.560	27.876
							112.772	58.846	251.934	168.408
							3.754	3.546	142.918	113.108
							109.017	55.300	109.017	55.300

Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31/12/2020	58.846	168.408
Captação	50.002	65.002
Apropriação de juros sobre debêntures - Resultado (DRE)	14.107	19.256
Apropriação de juros sobre debêntures - Capitalizados	-	9.452
Pagamento de juros	(10.184)	(10.184)
Saldo em 31/12/2021	112.771	251.934

Garantias

No instrumento Particular de Escritura de Debêntures, da Companhia, conforme item 5 as garantias estabelecem que:

- (i) Alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia, correspondente a 10.700.000 ações;
- (ii) Cessão fiduciária de todos os direitos da Companhia, presentes e/ou futuros, relativos a todos e quaisquer valores mantidos a qualquer tempo ou depositados na conta reserva de remuneração e na conta reserva de capex e ou/decorrente do contrato de abertura de contas, bem como todas as aplicações, investimentos, juros, proventos, ganhos, ou outros rendimentos produzidos com tais créditos ou recursos.

Os instrumentos Particulares de escrituras da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, das investidas, conforme item 3.6 “Garantias”, estabelecem que:

- i) Alienação fiduciária da totalidade das ações das investidas, correspondentes a 19.502.989 ações da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A, 15.001.000 ações da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A e 17.666.023 ações da Simões Transmissora de

Energia Elétrica S.A.

ii) Cessão fiduciária em conjunto com a Alienação Fiduciária da totalidade dos direitos das Investidas, presentes e futuros e/ou emergentes decorrentes dos contratos de Concessão, dos Contratos de Prestação de serviços nº 23/2018 celebrado entre as Investidas e o Operador Nacional do Sistema Elétrico -ONS e de todos os contratos de uso de sistema de transmissão de vierem a ser celebrados entre as Investidas e os usuários do sistema de transmissão.

Vencimento antecipado das Debêntures:

A Administração da Companhia realiza constante acompanhamento das obrigações contratuais. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia e suas Controladas em conjunto possuem pleno atendimento às cláusulas do instrumento Particular de escritura da primeira emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, conforme item 7 “Vencimento Antecipado”, o Debenturista poderá declarar antecipadamente vencidas as Obrigações Garantidas caso a Fiduciante descumpra as obrigações previstas na cláusula 7. Citamos abaixo as principais cláusulas:

- a) Celebração, pela Entidade e/ou pelas SPEs, de contratos e/ou a assunção de obrigações que envolvam valores superiores a R\$ 500, exceto se previstos no plano de negócios da Entidade e/ou suas Subsidiárias;
- b) Aprovação de quaisquer despesas operacionais, da Entidade e/ou das SPEs, que excedam R\$ 500, exceto se previsto no plano de negócios;
- c) Inadimplemento, por qualquer das Partes Lyon, de qualquer obrigação pecuniária decorrentes das Debêntures, do Contrato de Investimento e/ou de qualquer dos Instrumentos de Garantia, que não seja devidamente sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado da data do respectivo descumprimento, ou no respectivo prazo de cura específico previsto no respectivo instrumento, conforme o caso, o que for menor;
- d) Descumprimento, por qualquer das Partes Lyon, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, no Contrato de Investimento, no Acordo de Acionistas (conforme definido no Contrato de Investimento), e/ou em qualquer dos Instrumentos de Garantia, que não seja devidamente sanado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contado da data do respectivo descumprimento, ou no respectivo prazo de cura específico previsto no respectivo instrumento, conforme o caso, o que for menor;
- e) Inadimplemento de obrigação pecuniária da Emissora e/ou de qualquer das Partes Lyon não decorrentes da presente Escritura de Emissão, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$4.000), que não seja devidamente sanado no prazo de cura previsto no respectivo instrumento;
- f) Protesto(s) de títulos contra a Emissora e as SPEs, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a (a) R\$500, salvo se, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da ciência do(s) referido(s) protesto(s), tiver sido comprovado que
 - (i) os valores objeto do(s) protesto(s) foi(ram) devidamente pagos;
 - (ii) forem prestadas e aceitas garantias em juízo, sem prejuízo do disposto na presente Escritura de Emissão; ou
 - (iii) o(s) protesto(s) foi(ram) cancelado(s) ou suspenso(s);

b) Cédula de crédito bancário (CCB)

Em agosto e dezembro de 2020, as investidas iniciaram a captação de recursos, por meio de CCB (Cédula de Crédito Bancário), sendo R\$ 60.500, atualizados pela taxa DI (Depósito Interbancário), com vencimento em setembro de 2021.

N° CCB	Valor da Emissão	Encargos financeiros	Data emissão	Data vencimento	Consolidado
					31/12/2021
270391020	12.000	100% DI + 4%	28/09/2020	13/05/2022	13.220
270500720	21.500	100% DI + 4%	23/12/2020	13/05/2022	23.355
270391120	10.000	100% DI + 4%	28/09/2020	13/05/2022	11.467
270500820	17.000	100% DI + 4%	23/12/2020	13/05/2022	18.017
					66.059

Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa

	Consolidado
Captação	60.500
Apropriação de juros sobre CCB	5.559
Saldo em 31/12/2021	66.059

Garantias:

As Cédulas de Créditos Bancários, conforme item V “Garantias” estabelecem que:

- (i) Alienação fiduciária de ações representativas do capital das investidas, correspondentes a 19.502.989 ações da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A, 15.001.000 ações da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A e 17.666.023 ações da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.
- (ii) Cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade das investidas, dos direitos emergentes oriundos dos contratos de concessão (definidos na Cédula), bem como dos direitos creditórios relacionados aos recursos depositados ou que vierem a ser depositados na conta vinculada de titularidade das Investidas.

Vencimento antecipado:

A Administração da Companhia realiza constante acompanhamento das obrigações contratuais. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia e suas Controladas em conjunto possuem pleno atendimento às cláusulas referentes as cédulas de Crédito Bancário, conforme cláusula 6 “Vencimento Antecipado”, o Banco poderá declarar antecipadamente vencidas as Obrigações Garantidas caso o Emitente descumpra as obrigações previstas na cláusula 6. Citamos abaixo as principais cláusulas:

- (i) ocorrência de (a) extinção, liquidação, dissolução ou encerramento das atividades da EMITENTE e/ou da LC Energia ou de qualquer de suas controladas, controladoras e/ou sociedades sob controle comum; (b) pedido de autofalência formulado pela EMITENTE e/ou da LC Energia, ou de qualquer de suas controladas, controladoras e/ou sociedades sob controle comum, independentemente de sua concessão pelo juízo competente; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da EMITENTE e/ou da LC Energia, ou de qualquer de suas controladas, controladoras e/ou sociedades sob controle comum, não suspenso (enquanto durar a suspensão) ou elidido no prazo legal; ou (d) decretação de falência da EMITENTE e/ou da LC Energia ou de qualquer de suas controladas, controladoras e/ou sociedades sob controle comum;

(ii) descumprimento, pela EMITENTE e/ou LC Energia, quando aplicável, de qualquer obrigação pecuniária relacionada com os Documentos do Financiamento ou com as Garantias

(iii) descumprimento de obrigação pecuniária, ou ocorrência de qualquer evento que possa causar o vencimento antecipado, não sanado ou revertido dentro do respectivo prazo de cura, no âmbito da Escritura de Emissão de Curto Prazo ou de qualquer operação ou conjunto de operações realizada(s) nos mercados financeiro ou de capitais, local ou internacional, inclusive operações de securitização e/ou perante instituições financeiras (“Operação Financeira”), a que estiver sujeita, na qualidade de devedora, garantidora e/ou coobrigada, a EMITENTE e/ou a LC Energia;

(iv) declaração de vencimento antecipado da Escritura de Emissão de Curto Prazo e/ou de qualquer Operação Financeira a que estiver sujeita, na qualidade de devedora, garantidora e/ou coobrigada, a EMITENTE e/ou a LC Energia;

(v) (a) ingresso em juízo com requerimento de recuperação judicial (ou procedimento equivalente em qualquer outra jurisdição) formulado pela EMITENTE e/ou pela LC Energia ou qualquer sociedade controlada, controladoras, sob controle comum, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; e/ou (b) submissão e/ou proposta ao BANCO ou a qualquer outro credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial (ou procedimento equivalente em qualquer outra jurisdição) formulado pela EMITENTE e/ou pela LC Energia independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano.

14 Obrigações fiscais

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
ICMS	-	-	116	1.282
INSS	-	-	655	837
ISS	-	-	383	266
CSRF	8	1	61	92
Outros	2	-	233	-
	10	1	1.447	2.477

15 Tributos diferidos

Correspondem aos impostos diferidos apurados sobre as receitas de suas controladas referente ao ativo contratual.

	<u>Consolidado</u>	<u>Consolidado</u>
	31/12/2021	31/12/2020
PIS	5.580	4.555
COFINS	25.703	20.981
Total Pis e Cofins	31.283	25.536
CSLL	3.183	6.524
IRPJ	8.841	18.122
Total CSLL e IRPJ	12.023	24.646
	43.306	50.182

Pis e Cofins

Refere-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos sobre a receita de construção e remuneração do ativo da concessão sob a alíquota de 9,25%.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Resultado Antes da Provisão do Tributos e Contribuições	(54.052)	37.018	(86.242)	60.951
Ajustes:				
Equivalência Patrimonial	39.535	(44.465)	-	-
Valor ativos de contrato (a)			45.024	(69.489)
Base Negativa após Ajustes	<u>(14.517)</u>	<u>(7.447)</u>	<u>(41.218)</u>	<u>(8.538)</u>
Créditos Fiscais Acumulados	23.288	8.771	49.480	8.262
Valor dos tributos e contribuições sobre créditos fiscais diferidos (b)	7.918	2.982	11.326	2.809
Efeito no Resultado pela constituição/(reversão) da provisão	-	(450)	-	(757)
Passivo Fiscal Diferido (efeito líquido dos ativos de contrato)	-	-	37.126	(23.626)
Efeito Líquido no Resultado	-	(450)	12.623	(24.383)
Taxa Efetiva da provisão			-15%	40%

Efeito Líquido no

ResultadoTaxa Efetiva da provisão

O Grupo não registrou o total dos créditos tributários decorrente de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, (2020 R\$ 2.982).

Efeito líquido da cpc-47 acumulado até dezembro de 2020 R\$ 72.488, reduzida do montante de acumulado de 2021 R\$ 35.362, gerando um líquido de reversão de 37.126.

O saldo foi apurado aplicando a alíquota de 34%, sobre a reversão de 2021 (R\$37.126).

16 Patrimônio líquido

a. Capital social:

O capital social da Entidade, totalmente subscrito e integralizado até 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 10.700 (Dez milhões e setecentos mil) representado por 10.700.000 (Dez milhões e setecentos mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

	31/12/2021			31/12/2020	
	Número de ações	% Participação		Número de ações	% Participação
Acionistas					
Lc Linhas Holding	10.700.000	100%	Lyon Capital I Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura	10.700.000	100%
Total	10.700.000	100%		10.700.000	100%

b. Destinação do resultado e reservas

Os lucros apurados no exercício terão a aplicação das seguintes regras, conforme estatuto da Entidade:

(i) Dividendos

Distribuição do lucro líquido da seguinte forma: a) 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição do Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% do Capital Social; b) 25% do saldo será distribuído dividendos. A Entidade não propôs o pagamento de dividendo visto que no exercício a entidade apurou prejuízo, e consequentemente será absorvido de reserva de lucros.

(ii) Reserva de lucros a realizar

Constituída em razão do montante do lucro a realizar ter ultrapassado o dividendo mínimo. A parcela excedente foi destinada a reserva de lucros a realizar, cuja destinação será ratificada pelos acionistas na Assembleia Geral. Conforme artigo 197 da Lei 6.404/76, a reserva de lucros a realizar somente poderá ser utilizada para pagamento do dividendo obrigatório. Em 31 de dezembro 2021 a Entidade transferiu o saldo de reserva para absorver prejuízos do período. (R\$ 1.869 – dez/2020).

17 Receita Operacional líquida

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Receita de construção de infraestrutura (i)	57.645	228.238
Receita financeira do ativo contratual (ii)	27.234	10.402
(-) Penalidades Sobre RAP (iii)	(22.678)	-
Receita de OEM	2.965	-
	65.166	238.640
(-) Deduções impostos	(6.179)	22.074
	(6.179)	(22.074)
Receita operacional líquida	58.987	216.566

- (i) Receita de construção: a obrigação de desempenho referente a construção da infraestrutura é satisfeita ao longo do período de construção. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de construção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na construção são reconhecidos como custo de construção quando incorridos. Eventuais ganhos decorrentes de entrada em operação antecipada são reconhecidos ao final do

- período de construção.
- (ii) Receita de remuneração do Ativo de contrato: refere-se a juros reconhecidos com base no método linear que são mensurados com base em uma taxa de remuneração sobre o saldo do ativo de contrato, que reflete uma transação de financiamento da construção da infraestrutura entre a Companhia e o Poder Concedente.
- (iii) A entidade reconheceu, nos calendários de 2018, 2019 e 2020, o término da construção e implementação da infraestrutura que ocorreria em Mar/2021. Entretanto, a infraestrutura de transmissão está por ser concluída até Mai/2022. Consequentemente, a receita RAP não realizada corresponde aos meses de Abr/2021 até Abr/2022. Desta forma a Companhia realizou a reversão, assim gerando um efeito negativo no resultado da Entidade, em resumo refere-se a penalidade proveniente da entrada em operação em atraso, sendo a RAP prevista, baixada no resultado do exercício no momento da sua ocorrência.

18 Custos de desenvolvimento de infraestrutura

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Materiais de obra	(44.398)	(72.285)
Gerenciamento de serviços	-	(5.901)
Meio ambiente	(1.203)	(1.282)
Obras civis	(39.880)	(41.255)
Instalações	-	(9.074)
Projeto executivo	(1.620)	(5.143)
Juros financeiros e debêntures	(13.781)	-
Outros	(2.094)	(12.137)
	(102.977)	(147.077)

19 Provisão de perda de execução de obra

Para a garantia de entrega da obra, a Medral, epecista, contratou seguro garantia de obra com a Fator (seguradora), tendo como beneficiária a FS, limitada a indenização ao valor de R\$ 12.444. Foi ajuizada pela Entidade o pedido de tutela cautelar com o objetivo de obrigar a Fator a efetuar o pagamento à FS do valor de R\$ 12.444, que é o limite da indenização prevista na apólice (seguro garantia) que tem a FS como parte beneficiária, de forma a ressarcir parte dos prejuízos sofridos em decorrência dos inadimplementos da Medral no âmbito do Contrato EPC. A entidade provisionou o montante de perda estimada de R\$ 13.608, tendo em vista a probabilidade de ganho ainda não ser efetiva. Também na Simões Transmissora de energia houve prejuízos em decorrência dos inadimplementos da Medral. Ciente desse acontecimento, a Entidade provisionou o montante de perda estimada em R\$ 2.033, tendo em vista a probabilidade de ressarcimento ainda não ser remota. O total das perdas somarão R\$ 15.641.

20 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receitas Financeiras				
Receita de aplicações financeiras	55	302	233	302
	55	302	233	302
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(14.108)	(7.672)	(18.472)	(7.672)
Tarifas bancárias	(17)	(24)	(582)	(73)
IOF e outros	(3)	-	(1.027)	(127)
	(14.128)	(7.696)	(20.082)	(7.872)
	(14.073)	(1.282)	(19.849)	(7.570)

21 Instrumentos financeiros

a. Gerenciamento dos riscos financeiros

A Entidade e suas controladas mantêm operações com certos instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A Entidade e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A Entidade e suas controladas estão expostas para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- (i) Risco de crédito
- (ii) Risco de liquidez
- (iii) Risco de mercado
- (iv) Risco operacional
- (v) Risco de capital

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Entidade e suas controladas a cada um dos riscos mencionados, os objetivos, as práticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

b. Estrutura de gerenciamento de risco

Os principais fatores de risco a que a Entidade e suas controladas está exposta refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais são endereçados pelo modelo de gestão da Entidade.

Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pela controladora. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da Administração que atua ativamente na gestão operacional da Entidade e suas controladas Entidade.

(i) Risco de crédito

É o risco de a Entidade e suas controladas incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito está apresentado a seguir:

	Nota	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	6	1.645	1	2.086	38.512
Aplicações financeiras (a)	6	1.209	5.813	1.229	27.728
Concessionárias e permissionárias	7	-	-	862	-
		<u>2.854</u>	<u>5.814</u>	<u>4.177</u>	<u>66.240</u>

a) Aplicações financeiras

A Entidade e suas controladas centralizam suas operações com as instituições financeiras de primeira linha, com baixo risco e em papéis de alta liquidez.

(ii) Risco de liquidez

É o risco em que a Entidade e suas controladas poderão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A política da Entidade e suas controladas, tem por objetivo garantir a liquidez dos investimentos aplicados em bancos de primeira linha e, para cumprir com suas obrigações vincendas, visando mitigar o risco.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros:

31 de dezembro de 2021

Passivo financeiro não derivativo	Nota	Valor contábil	3 meses	3_12 meses
			ou menos	
Fornecedores	12	4.893	4893	-
Empréstimo, financiamentos e debêntures	13	317.993	-	317.993

(iii) Risco de taxa de juros

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Entidade e suas controladas era:

Instrumentos de taxa variável		Controladora		Consolidado	
Ativos financeiros	Nota	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Aplicações financeiras	6	2.854	5.813	3.315	21.462
		2.854	5.813	3.315	21.462
Passivos financeiros		Controladora		Consolidado	
Passivos financeiros	Nota	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12	112.771	58.846	317.993	229.261
		112.771	58.846	317.993	229.261

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável

As debêntures privadas emitidas pela Entidade se tratam de um título pós-fixado, cuja rentabilidade é composta por uma taxa anual pactuada no momento da emissão mais a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), o índice de inflação oficial do governo brasileiro, calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). As debêntures possuem fluxos semestrais periódicos de pagamento de juros ao investidor. Já as aplicações financeiras estão atreladas ao CDI, com remuneração de 97% sobre este indexador.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Entidade. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Entidade em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Entidade, com a exposição aplicável da flutuação da taxa Selic, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, para as aplicações financeiras, e da flutuação do IPCA, para as debêntures, utilizando fundamentalmente os dados macroeconômicos com base em 31 de dezembro de 2020 calculados pelo IBGE. O cenário I (provável), os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

A análise de sensibilidade de variações nos rendimentos de aplicações financeiras e encargos sobre dívida dos empréstimos, financiamentos e debêntures.

	Indexador	Taxa de juros a.a.	Posição em 31/12/2021	Remoto (-50%)	Possível (-25%)	Provável	Possível (+25%)	Remoto (+50%)
Aplicação financeira	DI	1,90%	1.229	1.217	1.223	1.229	1.235	1.241
Debêntures	IPCA/DI	+9,5%/8,6%/7%	317.993	316.223	317.349	317.993	319.601	320.727
CCB	DI	+4%	66.059	65.484	65.772	66.059	66.346	66.634

(iv) Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Entidade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias.

A Entidade tem como objetivo a manutenção e constante atualização de seus processos, minimizando, assim, os riscos operacionais e conseqüentemente reduzindo os eventuais impactos no fluxo financeiro, e danos à sua reputação buscando eficácia de custos para evitar qualquer restrição operacional.

(v) Risco de capital

Os objetivos da Entidade e suas controladas ao administrarem seu capital são os de assegurar suas atividades normais, além de manter uma estrutura de capital adequada para oferecer retornos aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Mensurações de valor justo

Os ativos e passivos financeiros da Entidade e suas controladas podem sofrer variação de seu valor contábil. A tabela abaixo é uma comparação por classe do valor contábil e seu valor justo (“Fair Value”):

Instrumentos financeiros “Não derivativos”

A Entidade e suas controladas usam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos ativos e passivos financeiros pela técnica de avaliação:

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Apuração do valor justo:

- **Nível 1** - As aplicações financeiras foram registradas com base no valor de resgate naquela data, representando o melhor valor justo.
- O valor justo representa o valor pelo qual o ativo/passivo poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar.

	Nota	Nível	Controladora		Consolidado	
			31/12/2021		31/12/2021	
			Valor contábil	Valor Justo	Valor contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
Bancos e aplicações financeiras	6	Nível 2	2.854	2.854	3.315	3.315
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	11	Nível 2	40	40	4.894	4.894
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12	Nível 2	112.771	112.771	317.993	317.993

23 Contingências

Os processos judiciais em trâmite da Controlada, se referem a constituição de servidão, com depósito em juízo de valores de indenização aos proprietários e posseiros. As contingências cujas probabilidades de perda são consideradas possíveis no consolidado, somam R\$ 302 em 31 de dezembro de 2021 (2020 – R\$ 325), não registradas no balanço.

24 Efeitos não caixa

Na Entidade e nas controladas não afetaram o caixa durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, as transações apresentadas nas rubricas:

- a) Atividades de Investimentos: ativos de contratos, onde a margem do custo de construção, no montante de R\$ 38.930 (91.563 - 2020) e fornecedores não liquidados no montante de R\$ 26.744, conforme nota explicativa nº8 e nº11, no consolidado.

25 Eventos subsequentes

Em 18 de março de 2022, na Assembléia Geral e Extraordinária, foram deliberados a prorrogação do vencimento das Debêntures da controlada Colinas transmissora de Energia S.A, para 05 de maio de 2022.

Em 28 de março de 2022, na Assembléia Geral e Extraordinária, foram deliberados a prorrogação dos vencimentos das Debêntures das controladas FS Transmissora de Energia S.A e Simões Transmissora de Energia S.A, para 13 de maio de 2022.

Também em 28 de março de 2022, foram deliberadas a prorrogação dos vencimentos das CCB's, das controladas FS Transmissora de Energia S.A e Simões Transmissora de Energia S.A, para 13 de maio de 2022.

Em 25 de março de 2022, a Companhia realizou o primeiro aditamento ao instrumento particular de escritura da primeira emissão de debêntures conversíveis em ações, em duas séries, com garantia real e com garantia fidejussória adicional, da LC Energia Holding s.a., possibilitando a emissão adicional do montante de R\$ 55.000. Na data de 31 de abril de 2022, foi efetivada a captação do recurso financeiro junto ao debenturista.

Em 14 de abril de 2022, foram emitidas três Cartas Fiança com as disposições da Cédula de Crédito Bancário n ° 127-21/0084-4 com obrigações financeiras ou não financeiras assumidas pela empresa afiançada na Cédula de Crédito Bancário, estando a responsabilidade dos Bancos Fiadores, limitado à quantia de R\$ 11.667, correspondente à 33,33% (percentual proporcional a participação do fiador em relação ao valor de face do cédula de crédito bancário) totalizando o valor R\$ 35.000.000,00. Na data de 27 de abril de 2022, foi efetivada a captação do emprestimo junto ao BASA.

Visto do Diretor

Nilton Bertuchi
CPF: 195.514.838-47

Visto da Contadora

Bruna Ceolin
CRC: 1SP 124524-O

(ANEXO II)
CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 13 de julho de 2022.

À

LC ENERGIA HOLDING S.A

Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2.041, Torre D, 20 andar,
Sala 12. São Paulo, SP
CEP 04543-011

Ref.: Renúncia ao Cargo de Diretor da Companhia.

Prezados Senhores,

Sirvo-me desta para apresentar-lhes, em caráter irrevogável e irretratável, minha renúncia ao cargo de Diretor da **LC ENERGIA HOLDING S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 20º andar, Sala 12, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011., inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.997.529/0001-18 (“Companhia”).

Ademais, outorgo à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral e irrestrita quitação em relação a quaisquer pretensões que possa haver de minha parte referente a quaisquer emolumentos, encargos sociais, tributos ou verbas trabalhistas, ou qualquer outra forma de compensação ou encargo a receber em razão do exercício do cargo de Diretor da Companhia, ao qual ora renuncio.

Assim, a partir desta data, não mais desempenharei as funções que me foram confiadas pela companhia, nos termos de seu Estatuto Social, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para formalizar a minha renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento necessário e reiteramos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA SILVA CANTIDIO JÚNIOR

(ANEXO III)
TERMO DE POSSE

LC ENERGIA HOLDING S.A.

Aos 13º (decimo terceiro) dias de julho de 2022, às 11:00 horas, na sede social da **LC ENERGIA HOLDING S.A.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 20º andar, Sala 12, Complexo JK, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, compareceu o Sr. **NILTON BERTUCHI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.292.880-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.514.838-47, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 20º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, eleito para ocupar o cargo de Diretor; para, tendo em vista sua eleição na Assembleia Geral Ordinária da LC Energia Holding S.A. realizada nesta data, ser investido em seu cargo, para um mandato de três anos, através do presente termo, declarando, sob as penas da lei, que não se encontra impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e, assim, pelo presente instrumento, toma posse de seu cargo de Diretor, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da **COMPANHIA**.

NILTON BERTUCHI

(ANEXO IV)
CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 13 de julho de 2022.

À

LC ENERGIA HOLDING S.A

Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2.041, Torre D, 20 andar,

Sala 12. São Paulo, SP

CEP 04543-011

Ref.: Renúncia ao Cargo de Diretor da Companhia.

Prezados Senhores,

Sirvo-me desta para apresentar-lhes, em caráter irrevogável e irretratável, minha renúncia ao cargo de Diretor da **LC ENERGIA HOLDING S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de localizada na Cidade de na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 20º andar, Sala 12, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011., inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.997.529/0001-18 (“Companhia”).

Ademais, outorgo à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral e irrestrita quitação em relação a quaisquer pretensões que possa haver de minha parte referente a quaisquer emolumentos, encargos sociais, tributos ou verbas trabalhistas, ou qualquer outra forma de compensação ou encargo a receber em razão do exercício do cargo de Diretor da Companhia, ao qual ora renuncio.

Assim, a partir desta data, não mais desempenharei as funções que me foram confiadas pela companhia, nos termos de seu Estatuto Social, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para formalizar a minha renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento necessário e reiteramos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO BOCCHINO FERRARI

(ANEXO V)
TERMO DE POSSE

LC ENERGIA HOLDING S.A.

Aos 13º (decimo terceiro) dias de julho de 2022, às 11:00 horas, na sede social da **LC ENERGIA HOLDING S.A.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 20º andar, Sala 12, Complexo JK, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, compareceu o Sr. **LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.063.846-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.818.498-23, comescritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041, 20º andar, Torre D, CEP 04543-011, eleito para ocupar o cargo de Diretor; para, tendo em vista sua eleição na Assembleia Geral Ordinária da LC Energia Holding S.A. realizada nesta data, ser investido em seu cargo, para um mandato de três anos, através do presente termo, declarando, sob as penas da lei, que não se encontra impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e, assim, pelo presente instrumento, toma posse de seu cargo de Diretor, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da **COMPANHIA**.

LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO

(ANEXO VI)
CARTA DE RENÚNCIA

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 13 de julho de 2022.

À

LC ENERGIA HOLDING S.A.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 20º andar, Complexo JK, Torre D, Sala 12
Vila Nova Conceição
CEP 04543-011
São Paulo - SP

Ref.: Renúncia ao Cargo de Diretor da Companhia.

Prezados Senhores,

Sirvo-me desta para apresentar-lhes, em caráter irrevogável e irretratável, minha renúncia ao cargo de Diretor da **LC ENERGIA HOLDING S.A.** com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 20º andar, Complexo JK, Torre D, Sala 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.997.529/0001-18, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.533.160 (“Companhia”).

Ademais, outorgo à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral e irrestrita quitação em relação a quaisquer pretensões que possa haver de minha parte referente a quaisquer emolumentos, encargos sociais, tributos ou verbas trabalhistas, ou qualquer outra forma de compensação ou encargo a receber em razão do exercício do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, ao qual ora renuncio.

Assim, a partir desta data, não mais desempenharei as funções que me foram confiadas pela companhia, nos termos de seu Estatuto Social, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para formalizar a minha renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento necessário e reiteramos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rubens Cardoso da Silva

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A1E8-626E-D41B-AB67> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A1E8-626E-D41B-AB67



Hash do Documento

666F9ED9E3B31B7E9408AF74AF2A55D50A4A4DEA5E78CC56BA0EC6C301D19FBB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2022 é(são) :

- Rubens Cardoso da Silva (Signatário) - 169.174.328-30 em
13/07/2022 13:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/84DF-1886-03AD-5ECB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 84DF-1886-03AD-5ECB



Hash do Documento

2D49CFF55C9F7796EF98BBBF910AC46E6B0FCEBB687BBC0C9D4518CA16505B55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2022 é(são) :

- Luiz Carlos Da Silva Cantídio Júnior (Signatário) - 150.915.381-00
em 15/08/2022 16:07 UTC-03:00
Nome no certificado: Luiz Carlos Da Silva Cantidio Junior
Tipo: Certificado Digital
- Nilton Bertuchi (Signatário) - 195.514.838-47 em 04/08/2022
18:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Roberto Bocchino Ferrari (Signatário) - 177.831.188-10 em
04/08/2022 18:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Larissa De Moraes Lino (Signatário) - 469.856.138-88 em
04/08/2022 17:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Bruna Ceolin (Signatário) - 008.748.628-84 em 04/08/2022 16:36
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Beatriz Meira Curi (Signatário) - 345.477.648-16 em 04/08/2022
16:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luiz Guilherme Godoy Cardoso De Melo (Signatário) -
219.818.498-23 em 04/08/2022 16:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

